



JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2016 – Nº 802

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3414, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

**NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 108, de 08 de julho de 1991, com nova redação dada pela Lei nº 436, de 26 de abril de 2004;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em **21/09/2016**, como a seguir:

**Representante do Governo Municipal/Gestor**

*Titular: Raphael Paiva de Oliveira*

*Suplente: Rosângela de Oliveira Sila*

**Representantes de Prestadores de Serviço em Saúde**

Hospital Padre Olívio

*Titular: Ronaldo Leonel Altoé*

*Suplente: Marília Souza*

**Representantes dos Profissionais de Saúde**

Nível Médio

*Titular: Jedson Olívio Altoé*

*Suplente: Rosemary Seraphin Buzon*

Nível Superior

*Hélvis Nelson Fabres*

**Representantes dos Usuários de Saúde**

Idosos / Aposentados

*Titular: Maria da Penha Donna Pedruzzi*

*Suplente: Rosa do Carmo Lima*

Sindicatos e Associações de Classe

*Titular: José Adilson de Araújo*

*Suplente: José Lourenço de Jesus Gomes*

Associações Comunitárias de Moradores e afins

*Titular: Egídio Pedruzzi*

*Suplente: Izabel Marchetti Valeriano*

Associações Comerciais, Industriais e de Serviços

*Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchioro*

*Suplente: Fátima Spada de Paula*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/09/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2887, de 03 de setembro de 2014, Decreto nº 3118, de 06 de outubro de 2015 e Decreto nº 3308, de 04 de março de 2016.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3415, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO WALTER DA SILVA COSTA – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3446, de 20 de outubro de 2016, o servidor efetivo **WALTER DA SILVA COSTA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, Matrícula Funcional nº 004604.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/10/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 167/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SARA ANDRESSA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 133/14, prorrogada pelas Portarias nºs 181/14, 035/15, 083/15, 121/15, 006/16, 049/16 e 132/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/09/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 168/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA** – Cargo Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 111/16, prorrogada pela Portaria nº 154/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 23 de outubro de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/10/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO 159/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Agroveterinária RM LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de implementos e maquinário agrícolas.

**VALOR:** ITEM 01: R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais) a unidade; ITEM 02: R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais) a unidade; ITEM 04: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a unidade; ITEM 05: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), a unidade; ITEM 06: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) a unidade, totalizando o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 01/09/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Agricultura, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 809034 - Operação Nº 1020220-66, Ministério da Agricultura/Caixa Econômica Federal Contrato de Repasse Nº 777635 - Operação Nº 1000326-73, Ministério da Agricultura/Caixa Econômica Federal.

**EXTRATO CONTRATO 160/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Implementos BH - Maquinas Agrícolas - EIRELI - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de implementos e maquinário agrícolas.  
**VALOR:** ITEM 03: R\$ 17.320,00 (dezessete mil e trezentos e vinte reais) a unidade.  
**PRAZO:** 01/09/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Agricultura, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 809034 - Operação Nº 1020220-66, Ministério da Agricultura/Caixa Econômica Federal Contrato de Repasse Nº 777635 - Operação Nº 1000326-73, Ministério da Agricultura/Caixa Econômica Federal.

---

#### EXTRATO CONTRATO 161/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Costa Transportes EIRELI ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviços de transporte de rochas com caminhão tipo carreta, para execução de muro de contenção da EMEB Prosperidade.  
**VALOR:** R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por quilômetro, totalizando o valor de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).  
**PRAZO:** 06/09/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, a ser pago com recurso do Royalties de Petróleo.

---

#### EXTRATO CONTRATO 162/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Construsul Construtora LTDA EPP.  
**OBJETO:** Contratação de empresa, para construção do muro divisório e contenção da escola CMEI "Assumpta Altoé Milaneze".  
**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
**PRAZO:** 09/09/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação.

---

#### EXTRATO CONTRATO 163/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** MBS Tratores e Peças LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de óleo lubrificante.  
**VALOR:** Item 1 no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Item 2 no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); Item 3 no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); Item 4 no valor de R\$ 20,5000 (vinte reais e cinquenta centavos); Item5 no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) e Item 6 no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais), totalizando o valor de R\$ 11.744,50 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO:** 14/09/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos oriundos do SUS.

---

#### EXTRATO CONTRATO 164/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Tribos Editora e Distribuidora de Livros LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de biblioteca.  
**VALOR:** ITEM 01: lote 1 no valor unitário de R\$ 5.105,50 (cinco mil cento e cinco reais e cinquenta centavos); lote 2 no valor unitário de R\$ 5.271,00 (cinco mil duzentos e setenta e um reais), totalizando o valor de R\$ 31.129,50 (trinta e um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO:** 16/09/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação.

---

#### EXTRATO CONTRATO 165/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** ASK LTDA EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para montagem de academia popular.  
**VALOR:** Item 10 no valor unitário de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).  
**PRAZO:** 19/09/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 818403 - Operação Nº 1024139-88, Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal..

---

#### EXTRATO CONTRATO 166/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Milla Equipamentos Metalúrgicos EIRELI - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para montagem de academia popular.  
**VALOR:** itens 01 no valor unitário de R\$ 1.189,00 (um mil cento e oitenta e nove reais), Item 02 no valor unitário de R\$ 1.593,00 (um mil quinhentos e noventa e três reais), Item 03 no valor unitário de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais), Item 04 no valor unitário de R\$ 1.134,00 (um mil cento e oitenta e nove reais), Item 05 no valor unitário de R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais), Item 06 no valor unitário de R\$ 3.934,00 (três mil novecentos e trinta e quatro reais)., Item 07 no valor unitário de R\$ 1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis reais), Item 08 no valor unitário de R\$ 1.680,00 (um mil

seiscentos e oitenta reais), Item 09 no valor unitário de R\$ 1.488,00 (um quatrocentos e oitenta e oito reais), Item 11 no valor unitário de R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais), Item 12 no valor unitário R\$ 3.175,00 (três mil e cento e setenta e cinco reais), Item 13 no valor unitário R\$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais), totalizando o valor de R\$ 88.324,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais).

**PRAZO:** 19/09/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 818403 - Operação Nº 1024139-88, Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal..

---

#### **EXTRATO CONTRATO 167/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** G. E. Produções Artísticas LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para realização de show artístico, com a dupla Gabriel e Edvando, por ocasião da 14ª festa do torneio de futebol, masculino, entre famílias de Castelinho.

**VALOR:** R\$7.000,00 (sete mil reais).

**PRAZO:** 23/09/2016 a 28/10/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

---

#### **EXTRATO CONTRATO 168/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Compacta Construtora EIRELI.

**OBJETO:** Execução de obra de construção de praça na localidade de Vila Maria.

**VALOR:** R\$ 157.423,68 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

**PRAZO:** 30/09/2016 a 29/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações,.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 807544 (Operação Nº 1015802-45) - Ministério do Turismo / Caixa.

---

#### **EXTRATO CONTRATO 169/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Construtora Grek EIRELI EPP.

**OBJETO:** Execução de obra de ampliação e reforma de quadra poliesportiva coberta na localidade de Fruteiras Nova (Beira Rio).

**VALOR:** R\$ 157.423,68 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

**PRAZO:** 30/09/2016 a 23/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações,.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 805043 (Operação Nº 1015276-75) - Ministério do Esporte / Caixa.

---

#### **EXTRATO CONTRATO 170/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Construtora Grek EIRELI EPP.

**OBJETO:** Execução de obra de construção de alamedão no campo de futebol na localidade de Alto Gironda e construção de campo de futebol na localidade de Departamento.

**VALOR:** Item 01: R\$ 158.162,90 (cento e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais e noventa centavos).

**PRAZO:** 30/09/2016 a 21/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações,.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 806802 (Operação Nº 10154840-36) - Ministério do Esporte / Caixa.

---

#### **EXTRATO CONTRATO 171/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Construtora Grek EIRELI EPP.

**OBJETO:** Execução de obra de construção de ginásio poliesportivo coberto na localidade de São José de Fruteiras.

**VALOR:** R\$ 495.181,05 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinco centavos).

**PRAZO:** 30/09/2016 a 22/02/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações,.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 805021 (Operação Nº 1014689-20) - Ministério do Esporte / Caixa.

---

#### **EXTRATO CONTRATO 172/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Carlos Magno Dorcelino De Aquino - MEI.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para realização de show artístico, com a Banda Os Garotos Capixabas, por ocasião do evento Festa Esportiva na localidade de Vila Maria.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**PRAZO:** 30/09/2016 a 30/10/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COSTA TRANSPORTES EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COSTA TRANSPORTES EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato 161/2016, assinado em 06 de setembro de 2016, referente **Processo nº 3176/2016** conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 30.187,50 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que houve alteração no local inicial onde os blocos seriam retirados - gironda, Claros Dias e Samba, posto que a empresa das localidades de Claros Dias e Samba não tinham blocos em estoque, o que acarretou a necessidade de retirada dos mesmos em empresas localizadas em Alto Gironda, aumentando, desta forma, a quilometragem.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de setembro de 2016 .

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**COSTA TRANSPORTES EIRELI ME**

Contratada

**3º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 164/2015, Processo nº 923/2016 assinado em 27 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 4.982,08 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista justifica o reajuste , comprovado que houve a ruptura do equilíbrio econômico financeiro do contrato, posto que, o contrato foi firmado em 27/05/2015, sendo que a Ordem de Serviços foi emitida em 01/07/2016. tendo em vista a promulgação do Decreto Federal, de 25/02/2015, que bloqueou todos os recursos inscritos em restos a pagar não processados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, o que gerou a impossibilidade de repasse de valor ao Município. A proposta da empresa foi apresentada em 25/05/2015, ou seja, há mais de 12 (doze) meses. Além disso, o pedido de reajuste foi realizado em 04/03/2016, antes da assinatura do segundo termo aditivo, que prorrogou o prazo contratual, ressaltando, desta forma, seu direito ao reajuste.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de setembro de 2016 .

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratada

**6º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 000196/2015, assinado em 09 de julho de 2015, **Processo nº 2863**, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2016**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de que houve o atraso na emissão da ordem de Serviço e da autorização da Caixa Econômica Federal, impossibilitando a execução da obra no prazo estipulado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de setembro de 2016

\_\_\_\_\_  
**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000327/2013**, referente ao processo de nº 3218, assinado em 14 de outubro de 2013 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Sétima com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

**Programa 0017 - Parcelas em ação de Saúde- Dotação 33903900000 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 16050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000204;**

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 29 de setembro de 2016

\_\_\_\_\_  
**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEME Nº 028/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3225/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão de Avaliação de Desempenho do Magistério Público do Município de Vargem Alta, nomeada através da Portaria nº 038/2011, de 28 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte composição:

Secretário Municipal de Educação: Cleyde Maria Marin

Professor em Função Pedagógica: Rosa Amélia Menassa da Silva

Representante do Setor de Recursos Humanos da SEME: Vanessa Lorenzoni Thomazini

Representante de Professores: Fábio Scaramussa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 10/10/2016.

Vargem Alta/ES, 25 de outubro de 2016.

Cleyde Maria Marin

Secretária Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3225/15

**PORTARIA/SEME Nº 029/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3225/2015 e considerando a conclusão dos processos de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na

forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cleyde Maria Marin

Secretária Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3225/15

**PORTARIA/SEME Nº 029/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO**

FUNCI ONÁRIO	CARG O	ADM ISSÃO	REFE RÊNCIA  ATUA L	NOVA REFER ÊNCIA	DATA A SER  CONSIDER ADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃ O
1. A. A. F.	PMFD III	18/07/ 2011	01	02	18/07/2016.

Cleyde Maria Marin

Secretária Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3225/15

## **HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS  
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO  
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS  
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO  
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL  
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU  
É ORGULHO TE VER A CRESCER  
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS  
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA  
DE TRABALHO E MUITO ARDOR  
POVO HERÓICO A BUSCAR NA  
ESPERANÇA  
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR  
NOSSA FAUNA E FLORA NOS  
ENCANTA  
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ  
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA  
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS  
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS  
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO  
O DESAFIO ENTRENTAS COM  
BRAVURA  
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ  
FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN  
EDUCAÇÃO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER  
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA  
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI  
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)